

| Processo | Prever atividades de ensino na pós-graduação (no período do contrato) (10 pontos) | Explicitar relação com a graduação, pesquisa e extensão por meio de detalhamento das atividades (10 pontos) | Prever elaboração / submissão de artigos para publicação ou outra produção intelectual similar para área. (05 pontos) | Prever participação em bancas do programa (05 pontos) | Proposta apresentada em associação com outras unidades da UFRJ, expressa no plano de trabalho (15 pontos) | Ter adotado ações afirmativas no último processo seletivo da pós-graduação realizado explicitadas no edital (reserva de vaga ou de bolsas) (10 pontos) | Comprovar necessidade de reposição de professor para alguma linha de pesquisa ou consolidação de uma área recentemente aberta (05 pontos) | Comprovar necessidade de articulação com projetos internacionais (05 pontos) | Avaliação de atividades realizadas por Professor Visitante ou Professor Visitante Sênior contratado por meio de processo de seleção regulado pelos editais CEPG 284 e 285/2019 (10 pontos) | Avaliação ad hoc (25 pontos) | Total |
|----------------------|---|---|---|---|---|--|---|--|--|------------------------------|-------|
| 23079.244701/2022-64 | 4 | 10 | 5 | 5 | 15 | 10 | 5 | 5 | 10 | 25 | 94 |
| 23079.244139/2022-79 | 6 | 10 | 5 | 5 | 0 | 0 | 5 | 5 | 5 | 25 | 66 |
| 23079.245927/2022-82 | 4 | 0 | 5 | 0 | 0 | 5 | 5 | 5 | 10 | 25 | 59 |
| 23079.246436/2022-59 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 5 | 5 | 10 | 24 | 58 |
| 23079.245118/2022-71 | 8 | 0 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 | 10 | 25 | 58 |

Desempate entre pedidos com mesma nota realizado a partir da nota CAPES do programa, conforme previsto no art. 3º, §2º do Edital CEPG nº 612/2022.